



PUBLICADO EM

11/12/2009 no jornal

Bol. M. n. 199

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2009

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Irmãs Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

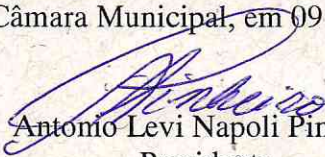
DECRETA

LEI

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira sob nº 020/2009, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Irmãs Cavanis, no qual o Conveniente repassará à Conveniada o valor de R\$ 7.055,97 (sete mil cinqüenta e cinco reais e e noventa e sete centavos), até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente, através de depósito bancário em conta corrente da Conveniada especialmente constituída para este Convênio, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 10 002 12.365.00112-056 3350.43.00.00 – Fontes de recursos: 01000-1103-1104 – Código reduzido: 7785, tendo como Subvenção Social o auxílio na manutenção, das atividades do programa de educação infantil, nas modalidades de Creche e Pré Escola, em período integral, atingindo a faixa etária de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e demais atividades afins conforme o PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, tudo conforme o protocolado sob nº 680/2009, de 1º de Dezembro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Abril de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente